

**DISCIPLINA ISOLADA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA**  
**1º e 2º SEMESTRE DE 2018**

A matrícula em disciplina **ISOLADA** é destinada aos interessados que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos. As disciplinas são oferecidas juntamente com os alunos regulares da pós-graduação, sendo as vagas limitadas e os procedimentos de análise e aprovação ficam a critério do professor responsável pela disciplina.

**NÚMERO DE DISCIPLINAS EM QUE O CANDIDATO PODERÁ MATRICULAR-SE:**

↘ Demografia: **1 (uma)**

↘ Economia: **2 (duas)**

**EXIGÊNCIA:**

↘ Graduação Completa

↘ Existência de Vaga

**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

As **inscrições** em disciplina isolada serão feitas **exclusivamente via Internet**, nas datas conforme quadro REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, acessando o link <https://niag.face.ufmg.br/app/formulario/cedeplar/>.

Preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos, em arquivo no formato PDF: Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração); LATTES ou Curriculum Vitae; Histórico Escolar.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Datas para inscrição on-line em disciplina isolada:

1º/SEM 2018	2º/SEM 2018
<b>07/03</b>	<b>06/08</b>

**RESULTADO**

O resultado será divulgado somente na página eletrônica [www.cedeplar.ufmg.br](http://www.cedeplar.ufmg.br) na seguinte data:

1º/SEM 2018	2º/SEM 2018
<b>12/03</b>	<b>09/08</b>

**MATRÍCULA**

\*Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se seu pedido do protocolo de isolada foi aceito.

1º/SEM 2018	2º/SEM 2018
<b>12 e 13/03</b>	<b>09 e 10/08</b>

Todos os requerentes que obtiverem deferimento deverão comparecer a Secretaria de Curso na data estipulada, para efetuar sua matrícula, com a cópia **do comprovante de pagamento da guia de recolhimento (GRU)**, disponibilizado juntamente com o resultado e os seguintes documentos: cópia da Carteira de Identidade e CPF, Cópia do último contracheque (somente servidores da UFMG), e para candidatos estrangeiros: Cópia do passaporte e página de identificação constante em passaporte válido com visto temporário de estudante ou permanente para candidatos estrangeiros.

Candidatos estrangeiros, após comparecer a Secretaria para matrícula deverão procurar o DRCA - Unid. Adm. III, para concluir o registro e apresentar Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente.

Os servidores da UFMG deverão apresentar autorização da chefia imediata.

Os documentos dos candidatos com pedidos indeferidos serão **excluídos** após 60 dias da data de matrícula.

**Endereço:** Secretaria de Pós-Graduação - CEDEPLAR/FACE/UFMG - Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Faculdade de Ciências Econômicas, 3º andar - Sala 3005 **Telefones:** (31) 3409-7087 e 3409-7156

**DECLARAÇÃO**

Após a entrega do resultado final, o aluno poderá requerer a declaração de conclusão da disciplina, mediante pagamento da taxa de recolhimento e preenchimento da requisição de serviço ou enviar e-mail [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br)